



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 326, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO "SEMANA DO
TURISMO 2022"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "SEMANA DO TURISMO 2022", evento promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que consiste em encontro dos empreendedores turísticos, autoridades, trade e parceiros da microrregião Termas e Longevidade para debater sobre a sustentabilidade nos negócios e aplicabilidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos negócios, a realizar-se no período de 26 de setembro a 02 de outubro de 2022, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 4.250,00** (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), e destinam-se as seguintes despesas:

- APRESENTAÇÃO CULTURAL/MUSICAL
- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- MATERIAL DE CONSUMO – IMPRESSÃO

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade 2 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

23.695.0652.1070.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS TURÍSTICOS REG. ESTAD. E INTERNACIONAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2560 (Recurso 1004 - Fundo Mun Turismo)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ 2561 (Recurso 1004 - Fundo Mun Turismo).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de setembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

VXQL9HH6EENP66U



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 326/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "SEMANA DO TURISMO 2022", evento promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que consiste em encontro dos empreendedores turísticos, autoridades, trade e parceiros da microrregião Termas e Longevidade para debater sobre a sustentabilidade nos negócios e aplicabilidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos negócios, a realizar-se no período de 26 de setembro a 02 de outubro de 2022, em nosso Município.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de setembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

